



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL**

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

***** CAÇADOR JEEP CLUBE *****
CNPJ: 04.122.989/0001-67

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 407/2024 (16209939) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.052431/2020-51.

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais>

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2024

DATA DE VALIDADE: 22/11/2025

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente)

LEANDRO CASARIN DALMAS

Diretor de Certificação – Substituto^[1]



^[1] Substituto eventual conforme designada pela Portaria nº 28, de 24 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Casarin Dalmas, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16209940** e o código CRC **3D9E2BED**.